



TC 013.668/2016-1

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo (vinculador).

Responsáveis: Airton Nogueira Pereira Junior (614.247.147-53); Carla de Souza Marques (031.636.674-90); Carlos Paulo de Sousa (054.498.208-87); Mario Augusto Lopes Moyses (953.055.648-91); Marta Feitosa Lima Rodrigues (232.407.093-68)

Interessado: Secretaria de Controle Externo do Tcu/go (00.414.607/0007-03)

DESPACHO

Determino, nos termos fundamento dos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e III, do RI/TCU, a realização das audiências dos gestores do Ministério do Turismo, para que, no prazo de quinze dias, apresentem razões de justificativa quanto às ocorrências descritas na instrução preliminar, na forma proposta.

Brasília, 18 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator